



INDICAÇÃO 068/2019

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira.

Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente viabilize a implantação de duas lombadas na Rodovia José de Almeida Rosa, mais precisamente nas duas extremidades da Ponte sobre o Rio Pinhal.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito já que sabemos que esta é uma rodovia de grande fluxo diário de automóveis e caminhões, e essa benfeitoria se faz necessária, pois a referida ponte é estreita, sendo permitida a passagem de apenas um veículo por vez, e por várias vezes já ocorreram acidentes no local, pois os condutores não respeitam a sinalização. Portanto a implantação de duas lombadas em suas extremidades é de vital importância e evitaria futuras colisões.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2019.


LUIZ ANTONIO BRISOLA
Vereador-PSDB